DECRETO Nº2733 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 1999.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Transfere o PONTO FACULTATIVO, nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, do dia 28.10.99 (dia do funcionário público) para a data de 1º.11.99, retornando ao expediente normal em 03.11.99.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 1999.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR NICOLAU BRANDÃO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA